



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – ALIANÇA HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.661.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Aliança Home Care Serviços Médicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.964/0001-83, com sede à rua Joaquim Fabricio, nº 312, bairro Petrópolis, Natal/RN- CEP: 59.012-340, fone nº 32071933 – 994882091, representada pelo Sr. **Francisco Eliseu da Silva**, CPF nº 021.742.777-43, E-mail: adm@assistancebrasil.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, conforme o Processo SEI nº 00610096.001029/2022-31, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e validade do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 9.057.178,14 (nove milhões cinquenta e sete mil cento e setenta e oito reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor total de R\$ 9.057.178,14 (nove milhões cinquenta e sete mil cento e setenta e oito reais e quatorze centavos), serão custeadas com recursos da contratante assim classificados:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.
Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.
Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar.

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, intervenção Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 3.899.618,37 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) - 2023

Valor: R\$ 5.157.559,77 (cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) - 2024

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de 27/07/2023 até 26/07/2024, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 100/2021.

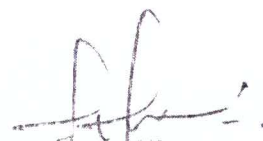
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e cortatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 26 de julho de 2023.



Lyane Ramalho Cortez

Pela Contratante



Francisco Elísio da Silva

Pela Contratada

Testemunhas:



Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15481

Poder Executivo

Natal, 05 de agosto de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/21 - PROCESSO SEI: 00610096.001029/2022-31.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – Aliança Home Care Serviços Médicos LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e validade do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 9.057.178,14 (nove milhões cinquenta e sete mil cento e setenta e oito reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor total de R\$ 9.057.178,14 (nove milhões cinquenta e sete mil cento e setenta e oito reais e quatorze centavos), serão custeadas com recursos da contratante assim classificados:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 3.899.618,37 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) – 2023 Valor: R\$ 5.157.559,77 (cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) - 2024

VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade e vigência a partir de 27/07/2023 até 26/07/2024, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 100/2021.

Natal/RN, 26 de julho de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco Eliseu da Silva pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15481

Poder Executivo

Natal, 05 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y3400EK2AK-252U0NV7RG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

Y3400EK2AK-252U0NV7RG-P2TH9ZW2VI

